

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME nº 33.600.754/0001-31

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Multiestratégia

**Registro na CVM: A Oferta da Primeira Emissão de Cotas foi registrada na CVM
sob o nº CVM/SRE/RFP/2019/002, em 09 de setembro de 2019.**



Nos termos do disposto no artigo 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.600.754/0001-31 (“Fundo”), representado por sua instituição administradora BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, habilitada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), e o BANCO BTG PACTUAL S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Oferta”), integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar a solicitação à CVM, nesta data, de modificação do “Procedimento de Alocação” e do “Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta”, nos termos do artigo 25 e do artigo 27, ambos da Instrução CVM nº 400/03, conforme disposto abaixo (“Comunicado ao Mercado”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento No Exterior”, originalmente disponibilizado em 26 de agosto de 2019 (“Prospecto Preliminar”), sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

01. MODIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO E CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Comunica-se aos investidores da Oferta o pedido de modificação de determinados termos e condições do “Procedimento de Alocação” e das datas do “Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta”, constante da página 23 do Prospecto Preliminar, em razão da alteração da data da “Concessão do registro da Oferta pela CVM” e do “Procedimento de Alocação”, e, conseqüentemente, das datas de todas as etapas subsequentes da Oferta, bem como sobre a possibilidade de desistência das intenções de investimento pelos investidores da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto e, considerando que o pleito de modificação acima está sob a análise da CVM, os novos termos e condições do Procedimento de Alocação, o novo “Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta”, bem como todos os ajustes necessários para refletir tais alterações, serão oportunamente divulgados por meio de novo comunicado ao mercado, cuja data estimada para sua publicação será 5 de dezembro de 2019 (“Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta”), bem como constarão no Prospecto Preliminar atualizado, que será divulgado na mesma data da publicação do Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta, nos termos do item 03, abaixo.

Quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, na página do Administrador, do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços indicados abaixo.

Os investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar “Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta”, devendo aguardar a divulgação do Prospecto Preliminar atualizado para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

02. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Após a publicação do Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta, os investidores da Oferta que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados, individualmente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à publicação do referido Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor da Oferta em não revogar sua aceitação.

Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do investidor à Oferta.

03. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO, AO PROSPECTO DEFINITIVO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos, ao Prospecto Definitivo, a este Comunicado ao Mercado, ao Aviso ao Mercado, ao Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador: <https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement/fundos-btg-pactual> (neste *website* identificar na página e selecionar a opção "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR", em seguida selecionar o documento do Fundo desejado dentre as opções elencadas); **(ii) Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2019" e, ao localizar na página a opção "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR", em seguida selecionar o documento do Fundo desejado dentre as opções elencadas); **(iii) CVM - Comissão de Valores Mobiliários:** www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2019 - Entrar", acessar em "RS" em "Quotas de FIP / FIC-FIP", clicar em "Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento no Exterior", e, então, localizar o documento desejado).

04. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados, e conforme divulgados no Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta.

O Prospecto Preliminar atualizado, o Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, quando da sua divulgação, conterão informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder da Oferta e as Instituições Participantes da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto atualizado, após sua divulgação, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder da Oferta recomenda fortemente que os investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, as informações que constarão do Prospecto Preliminar atualizado, do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início e que constam do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da aprovação pela CVM da modificação da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento pelos investidores da Oferta.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia **(i)** do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas; **(ii)** de qualquer mecanismo de seguro; ou **(iii)** do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de novembro de 2019



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.



BANCO BTG PACTUAL S.A.
Coordenador Líder



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador



BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor